LEI n° 454/2008 de 11 de dezembro de 2008.

"Acrescenta nomenclatura à Escola Prof. Jair Alves da Costa e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssima Senhora Sandra Cardoso Martins Cassone, no uso das atribuições do cargo, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela Sancionou a seguinte

L E I:

Art. 1º Acrescenta nomenclatura à Escola Prof. Jair Alves da Costa, a qual passa a ter a denominação de "Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa - Pólo".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 11 de dezembro de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal